

ANÁLISE DO PONTO DEFINIDA PELA LEI 8.112/90

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DE OCORRÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO DE OCORRÊNCIA
03 – 148	A disposição da Justiça Eleitoral	03-143	Falta justificada
03 – 101	Afastamento p/ acompanhar conjugue ou companheiro, art 84, § 1º (sem remuneração)	03-142	Falta não justificada
03 – 111	Afastamento p/ estudo ou missão no exterior, art. 95	03-146	Falta por greve
03 – 108	Afastamento p/ exercício mandato eletivo p/ prefeito (com remuneração)	03-144	Férias.
03 – 107	Afastamento p/ exercício mandato eletivo p/ prefeito (sem remuneração)	00-002	Hora-extra.
03 – 110	Afastamento p/ exercício mandato eletivo p/ vereador (com remuneração)	03-008	Inquérito policial
03 – 109	Afastamento p/ exercício mandato eletivo p/ vereador (sem remuneração)	03-147	Júri.
03 – 106	Afastamento p/ exercício mandato federal, estadual ou distrital (sem remuneração)	03-115	Licença adoção ou guarda judicial, art. 210.
03 – 140	Afastamento p/ servir a outro órgão ou entidade	03-149	Licença adoção ou guarda judicial, art. 210 § único.
03 – 112	Afastamento para servir em organismo internacional, art. 96	03-114	Licença gestante, art. 207 (120 dias).
03 – 120	Afastamento por inquérito administrativo	03-137	Licença para atividade política, art. 86, § 2º.
03 – 122	Afastamento preventivo, art. 147	03-136	Licença para política, art. 86.
03 – 121	Afastamento sindicância (suspensão)	03-105	Licença p/ desempenho de mandato classista, art. 92.
03 – 125	Alistar como eleitor, art. 97, inciso II	03-113	Licença para tratamento da própria saúde, art. 202.
05 – 000	Aposentadoria.	03-123	Licença paternidade, art. 208.
03 – 141	Atraso ou saída antecipada	03-104	Licença para trato de interesse particular, art. 91(até 2 anos)
03 – 050	Ausência prevista, art. 15, lei 8.868/94.	03-102	Licença por convocação militar, art. 85
03 – 126	Casamento, art. 197, inciso III alínea a (8 dias consecutivos)	03-100	Licença por doença em pessoa da família, art. 83, § 2º (até 90 dias c/ remuneração)
03 – 145	Comparecimento a congresso , conferência ou similares	03-133	Licença por doença em pessoa da família, art. 83, § 2º (acima de 90 dias sem remuneração)
00 – 001	Compensação	03-117	Licença por doença especificada em lei
03 – 128	Condenação á pena privativa de liberdade	03-116	Licença motivo acidente em serviço ou doença profissional, art. 211
03 – 139	Curso – ESG	03-103	Licença prêmio por assiduidade
02 – 114	Demissão, art. 132.	03-135	Lotação provisória – afastamento p/ acompanhar cônjuge ou companheiro, art. 84, § 2º, (c/remuneração)
03 – 151	Deslocamento para nova sede, art. 118.	03-129	Participação em competição desportiva nacional ou exterior, art. 102 Inc. X.
03 – 124	Doação voluntária de sangue, art. 97, inciso I (1 dia).	02-110	Exclusão por decisão judicial.
03 – 138	Participação em processo de liquidação em outro Órgão	02-108	Exoneração cargo comissionado, art. 35, inciso I.
03 – 130	Participação em programa de treinamento, art. 102, inciso VI.	02-109	Exoneração cargo comissionado, art. 35, inciso II.
03 – 119	Penalidade disciplinar, art. 130, § 2º (multa)	02-105	Exoneração cargo efetivo, a pedido, art. 34.
02 – 122	Posse em cargo inacumulável.	02-106	Exoneração cargo efetivo, art. 34, § único. Item I.
02 – 100	Redistribuição, art. 37.	02-107	Exoneração cargo efetivo, art. 34 §, único, item II.
02 – 103	Remoção a pedido, art. 36	02-101	Falecimento do servidor, art.33.
02 – 104	Remoção de ofício, art. 36.	03-127	Falecimento, art. 97 (8 dias consecutivos)
02 – 102	Retorno ao órgão de origem	03-118	Suspensão disciplinar, art.130.
02 – 111	Transferência a pedido, art. 23 § 1º.	02-112	Transferência de ofício.
03 – 150	Viagem a serviço.	00-200	Substituição, art. 38.
00 – 400	Aperfeiçoamento em instituição nacional ou estrangeira, Dec. nº 94.664 de 23/07/87.	00-300	Adicional noturno, art. 75.

DATA 02.03.09		Responsável pela emissão do Boletim		Diretor/DAP
---------------	--	-------------------------------------	--	-------------